

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI

Edição nº 1809

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

CONTRATO Nº 53/2019
I TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, CASO NECESSÁRIO, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO CISAMUSEP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Janilson Marcos Donasan, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Quinta do Contrato nº 53/2019 firmado com a empresa ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, situado a Avenida Carlos Correa Borges, nº 3178, Jardim Atami, na cidade de Maringá/PR, CEP 87062-202, telefone (44) 3031-3183, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.505/0001-45, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zanutto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.182.013-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 636.027.179-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 05/09/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos posteriores, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 05 de setembro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 01/2020
II TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, CASO NECESSÁRIO, NOS APARELHOS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS (AUTOCLAVES) E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA DO CISAMUSEP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu

Secretário Executivo, Sr. Janilson Marcos Donasan, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Décima do Contrato nº 01/2020 firmado com a empresa ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Avenida Carlos Correa Borges, nº 3178, Jardim Atami, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.062-202, telefone (44) 3031-3183, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.505/0001-45, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zanutto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.182.013-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 636.027.179-68, residente e domiciliado em Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 05/09/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 05 de setembro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 80/2019
I TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, CASO NECESSÁRIO, NOS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DO CISAMUSEP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Janilson Marcos Donasan, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Décima Segunda do Contrato nº 80/2019 firmado com a empresa ORALTEC SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Silva Jardim, nº 48, Loja 02, Zona 04, CEP 87.013-010, na cidade de Maringá/PR, telefone (44) 3031-5060, inscrita no CNPJ sob nº 05.553.020/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Cesar Lopes Raymundo, brasileiro,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI

Edição nº 1809

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 6.811.714-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.161.259-01, residente e domiciliado em Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 05/09/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 05 de setembro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 027/2021
II TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, CASO NECESSÁRIO, NOS CONDICIONADORES DE AR DO CISAMUSEP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Janilson Marcos Donasan, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Décima Quinta do Contrato nº 027/2021 firmado com a empresa INOVA AR CONDICIONADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 7 de Setembro, nº 713, Edifício Galeria Ravenna, Sala 15, Vila Carraro, na cidade de Mandaguçu/PR, CEP 87.160-000, telefone (44) 3245-4760, inscrita no CNPJ sob nº 23.268.984/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Juliano Cesar Comim, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 5.320.611-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 965.520.269-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 05/09/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 05 de setembro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 61/2021
I TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE ACEITAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA E DE ULTRASSONOGRAFIA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Janilson Marcos Donasan, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Nona do Contrato nº 61/2021 firmado com a empresa RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Joubert de Carvalho, nº 623 – Sala 503, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.013-911, telefone (44) 3031-2088, inscrita no CNPJ sob nº 22.949.859/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 3.463.918-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 475.573.116-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 05/09/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 05 de setembro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI

Edição nº 1809

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 Contrato nºs 117 e 118/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
117/2023	04/09/2023	31/12/2023	Psiquiatria	SAPORE CLINICA MEDICA LTDA
118/2023	31/08/2023	31/12/2023	Pediatria	A S VIGO SERVICOS MEDICOS

Maringá, 05 de setembro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

Consulta de Preço nº 16/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Quali-Bio Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.042/0001-06.

Objeto: Prestação de serviços de avaliação e controle da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 16 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br